JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de AGUAÍ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado conformidade com a MP garantindo autenticidade, integridade. Eletronicamente em nº 2.200-2, de 2001, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.863-230 - Aguaí-SP
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2022.12.02 11:22:12 -03'00'

CLÉBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

PORTARIA Nº 219, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 2458/2013, Portaria Municipal nº 161/2017, assim como Portaria de Exoneração, a Pedido, nº 195/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Fica **REVOGADA** em todos os seus termos e efeitos, devido à patente perda de seu objeto, a Portaria Municipal nº 161, de 04 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a contar de 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário**.**

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 02 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dois Dias de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.